



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
VEREADORA PARÉ

Requerimento Nº 139/2022

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo
viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

A Vereadora subscritora, com assento nesta Casa Legislativa, amparada nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado à Secretaria de Esportes e Lazer nos seguintes termos:

Requer a Secretaria de Esportes e Lazer que reitere a solicitação do Requerimento nº 107 no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos e penas do art. 61, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

- Que preste as seguintes informações acerca do ICMS esportivo:

Qual o valor orçado para 2022?

Qual o valor arrecadado neste ano até a presente data?

Quais os critérios utilizados para a aplicação destes recursos?

Há diferenciação na aplicação dos recursos entre esporte individual coletivo?

O esporte coletivo possui prioridade?

Quais os critérios são utilizados pelo governo estadual para a distribuição dos recursos aos municípios?

Quais os projetos/programas apresentados que foram enquadrados nas 13 (treze) atividades previstas, conforme resolução SEDESE 57/2019?

Que seja encaminhado cópia digital de todos os empenhos realizados e pagos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, devendo apresentar os relativos aos recursos do ICMS esportivo em separado.